



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – IFS

Coordenadoria Geral de Conformidade Contábil CGCONFCON

Relatório Anual de Inconsistências Contábeis Exercício 2025

Processo SEI: 23060.000415/2025-31

I – Introdução

Com a centralização da contabilidade do IFS na unidade Reitoria, localizada no município de Aracaju, ocorrida no início de 2023, conforme Portaria IFS nº 3699, de 28 de dezembro de 2022, as conformidades contábeis das 10 Unidades Gestoras (Campi), da Reitoria e a do Órgão (IFS) passaram a ser executadas pela **Coordenação Geral de Conformidade Contábil – CGCONFCON**, subordinada diretamente à Diretoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças – **DICOF**/Reitoria.

Isso possibilitou, além de outras melhorias, o atendimento do princípio da segregação de função na contabilidade do IFS, pois, ficou definido que os profissionais responsáveis pelas análises e registros das conformidades contábeis não fariam registros da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Órgão no sistema Siafi, o que não ocorria antes, pela falta de profissionais contábeis suficientes nas unidades gestoras executoras (Campi).

II – Atribuições da Coordenadoria Geral de Conformidade contábil

Criada em decorrência da centralização da contabilidade do IFS, conforme citado acima, a Coordenadoria Geral de Conformidade Contábil tem as seguintes atribuições: superintender o acompanhamento das informações contábeis com o objetivo de registrar as Conformidades Contábeis das Unidades Gestoras (UGs) e do Órgão, com base na Macrofunção 020315 do Manual SIAFI; bem como demandar e orientar aos demais setores responsáveis pela execução de registros contábeis no SIAFI sobre os ajustes necessários para a correção de achados que impliquem em inconsistências contábeis e/ou para o aprimoramento da técnica contábil.

III – Exigência da elaboração do Relatório anual de Inconsistências Contábeis

A elaboração deste relatório é exigência do item 5.4.2 da Macrofunção 020315 - CONFORMIDADE CONTÁBIL, do Manual SIAFI; e pelas orientações do comunicado SIAFI 2026/3088394 QUESTIONÁRIO 1: ASPECTOS DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL [MACROFUNÇÃO 02.03.15], emitido pela Unidade Gestora: 150003 - SETORIAL DE CONTABILIDADE/MIN.DA EDUCACAO, na data de: 09/01/2026.

No caso do IFS, este relatório é elaborado pela **Coordenação Geral de Conformidade Contábil – CGCONFCON**, conforme suas atribuições, para subsidiar o contador responsável do Órgão na elaboração da Declaração Anual do Contador e no preenchimento do documento: **QUESTIONÁRIO 1: ASPECTOS DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL [MACROFUNÇÃO 02.03.15]**, referente ao exercício de 2025.

IV – Principais Conceitos da Macrofunção SIAFI 020315 – Conformidade Contábil

2.1.1 - A Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial consiste na certificação de que as demonstrações contábeis geradas pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) estão de acordo com a Lei nº 4.320/1964, com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e com este Manual SIAFI.

4.1 - RELEVÂNCIA: relevância poderá ser baseada em um limite de valor considerado tolerável e/ou baseada em aspectos de riscos sobre determinados assuntos que, em determinado momento, não necessariamente apresentam inconsistências de valores materiais.

4.2 - MATERIALIDADE: é a maior inconsistência, dentro de um universo que é possível aceitar, considerando as necessidades de informação dos usuários. Representa o tamanho da inconsistência, incluindo omissão, de um item em uma demonstração contábil que, individualmente ou de maneira agregada, pode influenciar a avaliação e as decisões dos usuários sobre informações das demonstrações contábeis.

4.3 - **RESTRIÇÃO CONTÁBIL**: inconsistência ou desequilíbrio considerado relevante, pois altera o entendimento sobre as Demonstrações Contábeis.

4.4 - **INCONSISTÊNCIA RELEVANTE**: diferença material entre o valor divulgado e o valor correto.

5.3.1 – Pautado em materialidade, conhecimento sobre o contexto operacional da entidade, o ambiente de controle interno e os riscos envolvidos em determinados assuntos, aderência às normas contábeis, o contador deverá julgar se determinada inconsistência será considerada relevante a ponto de merecer ser aplicada a restrição contábil na conformidade contábil da entidade objeto.

5.3.2 – Importante frisar que a conformidade contábil deverá ter como foco o usuário das demonstrações contábeis. A restrição contábil evidenciada não é uma ferramenta de punição aos gestores, aos contadores ou aos executores, mas tão somente servirá para alertar ao leitor das demonstrações sobre determinados itens que possam estar provocando interpretações equivocadas.

V – Restrições contábeis registradas no decorrer do exercício de 2025 e as mantidas no encerramento (dezembro)

Com base na Macrofunção Siafi 020315 - CONFORMIDADE CONTÁBIL e considerando as atribuições desta Coordenadoria Geral de Conformidade Contábil, apresentamos na tabela 1 os códigos e denominações Siafi das inconsistências encontradas em 2025 no IFS; e nas demais tabelas, as restrições contábeis registradas e as inconsistências irrelevantes encontradas nas unidades gestoras do Órgão durante o exercício, como também as desconformidades que permaneceram no seu final (dezembro/2025).

Tabela 1: Códigos Siafi e denominações das inconsistências registradas no IFS em 2025

Código	denominação
315	FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO
603	SALDO CONTABIL DO ALMOX.NAO CONFERE C/RMA
617	SALDO INVERTIDO - ATIVO NÃO CIRCULANTE
632	SLD ALONG/INDEV.CONT TRANS.AT NÃO CIRC -IMOB
634	FALTA AVALIACAO BENS MÓV/IMOV/INTANG/OUTROS
636	SALDO CONTABIL ATIVO INTANG NÃO CONFERE C/SIST DE CONTROLE
640	SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB
642	FALTA/REG. INCOMP. DEPREC, AMORT, EX.-AT.IMOB
643	FALTA/EVOL.INCOMPATIVEL AMORTIZ.AT.INTANGÍVEL

674	SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS.CIRCULANTE
697	SALDO INVERTIDO - CLASSE 6
707	SALDO INVERTIDO - CLASSE 8
713	SLDOS ALONG/INDEV. CONTAS TRANS.DE RECEITAS

Tabela 2: Restrições contábeis registradas e inconsistências irrelevantes encontradas no Campus Glória (UG: 152420)

Mês	Restrições Contábeis Registradas (códigos)						Inconsistências irrelevantes encontradas		
janeiro	603	634	640	642					
fevereiro	603	634	640	642					
março	603	634	640	642					
abril	603	634	640	642					
maio	603	634	640	642					
junho	603	634	640	642					
julho	603	634	640	642					
agosto	603	634	640	642					
setembro	603	634	640	642					
outubro	603	634	640	642					
novembro	603	634	640	642					
dezembro	603	634	640	642					

Tabela 3: Restrições contábeis registradas e inconsistências irrelevantes encontradas no Campus Estância (UG: 152426)

Mês	Restrições Contábeis Registradas (códigos)						Inconsistências irrelevantes encontradas		
janeiro	603	634	640	642					
fevereiro	603	634	640	642					
março	603	634	640	642					
abril	603	634	640	642					
maio	603	634	640	642					
junho	603	634	640	642					
julho	603	634	640	642					
agosto	603	634	640	642					
setembro	603	634	640	642					
outubro	603	634	640	642					
novembro	603	634	640	642					
dezembro	603	634	640	642					

Tabela 4: Restrições contábeis registradas e inconsistências irrelevantes encontradas no Campus Itabaiana (UG: 152430)

Mês	Restrições Contábeis Registradas (códigos)						Inconsistências irrelevantes encontradas		
janeiro	603	634		642				640	
fevereiro		634		642				640	
março		634		642			603	640	
abril		634		642				640	
maio		634		642				640	
junho		634		642				640	
julho		634		642				640	
agosto		634		642			603	640	
setembro	603	634		642				640	
outubro		634		642			603	640	
novembro		634		642			603	640	
dezembro		634		642			603	640	

Tabela 5: Restrições contábeis registradas e inconsistências irrelevantes encontradas no Campus Poço Redondo (UG: 154626)

Mês	Restrições Contábeis Registradas (códigos)						Inconsistências irrelevantes encontradas		
janeiro		634		642					
fevereiro		634		642				640	
março		634		642				640	
abril		634		642				640	
maio		634		642				640	
junho		634		642				640	
julho		634		642				640	
agosto		634		642				640	
setembro		634		642			603	640	
outubro		634		642			603	640	
novembro		634		642				640	
dezembro		634		642					

Tabela 6: Restrições contábeis registradas e inconsistências irrelevantes encontradas no Campus Tobias Barreto (UG: 154679)

Mês	Restrições Contábeis Registradas (códigos)						Inconsistências irrelevantes encontradas		
janeiro		634		642			603		
fevereiro		634		642					
março		634		642					
abril		634		642					
maio		634		642					
junho		634		642					
julho		634		642					
agosto		634		642					
setembro		634		642					
outubro		634		642					
novembro		634		642					
dezembro		634		642					

Tabela 7: Restrições contábeis registradas e inconsistências irrelevantes encontradas no Campus Socorro (UG: 154680)

Mês	Restrições Contábeis Registradas (códigos)						Inconsistências irrelevantes encontradas		
janeiro	603	634	640	642					
fevereiro	603	634	640	642					
março	603	634	640	642					
abril	603	634	640	642					
maio	603	634	640	642					
junho	603	634	640	642					
julho	603	634	640	642					
agosto	603	634	640	642					
setembro	603	634	640	642					
outubro	603	634	640	642					
novembro	603	634	640	642					
dezembro	603	634	640	642					

Tabela 8: Restrições contábeis registradas e inconsistências irrelevantes encontradas no Campus Propriá (UG: 154681)

Mês	Restrições Contábeis Registradas (códigos)						Inconsistências irrelevantes encontradas		
janeiro		634		642			603		
fevereiro		634		642			603	640	
março		634		642			603		
abril		634		642			603		
maio		634		642					
junho		634		642					
julho		634		642			603		
agosto		634		642					
setembro		634		642					
outubro		634		642			603	640	
novembro		634		642			603		
dezembro		634		642					

Tabela 9: Restrições contábeis registradas e inconsistências irrelevantes encontradas na unidade da Reitoria (UG: 158134)

Mês	Restrições Contábeis Registradas (códigos)						Inconsistências irrelevantes encontradas		
janeiro	603	634	640	642			617	697	
fevereiro	603	634	640	642	707				
março	603	634	640	642	707				
abril	603	634	640	642	707				
maio	603	634	640	642					
junho	603	634	640	642					
julho	603	634	640	642					
agosto	603	634	640	642					
setembro	603	634	640	642					
outubro	603	634	640	642					
novembro	603	634	640	642	707		315		
dezembro	603	634	640	642	636		315		

Tabela 10: Restrições contábeis registradas e inconsistências irrelevantes encontradas no Campus São Cristóvão (UG: 158392)

Mês	Restrições Contábeis Registradas (códigos)						Inconsistências irrelevantes encontradas		
janeiro	603	634		642				640	
fevereiro		634		642	713				
março		634		642			603		
abril		634		642			603	640	
maio		634		642			603	640	
junho		634		642			603		
julho		634		642			603	640	
agosto		634		642			603		
setembro	603	634		642				640	
outubro	603	634		642					
novembro	603	634		642					
dezembro		634		642					

Tabela 11: Restrições contábeis registradas e inconsistências irrelevantes encontradas no Campus Aracaju (UG: 158393)

Mês	Restrições Contábeis Registradas (códigos)						Inconsistências irrelevantes encontradas		
janeiro		634	640	642			603		
fevereiro		634	640	642			603		
março		634	640	642			603		
abril		634	640	642			603		
maio		634	640	642			603		
junho		634	640	642			603		
julho		634	640	642			603		
agosto		634	640	642			603		
setembro		634	640	642			603		
outubro		634	640	642			603		
novembro	603	634	640	642					
dezembro	603	634	640	642					

Tabela 12: Restrições contábeis registradas e inconsistências irrelevantes encontradas no Campus Lagarto (UG: 158394)

Mês	Restrições Contábeis Registradas (códigos)						Inconsistências irrelevantes encontradas		
janeiro	603	634		642				640	
fevereiro	603	634		642				640	
março	603	634		642				640	
abril	603	634		642				640	
maio	603	634		642				640	
junho	603	634		642				640	
julho	603	634		642				640	
agosto	603	634		642				640	
setembro	603	634		642				640	
outubro	603	634		642				640	
novembro	603	634		642				640	
dezembro	603	634		642				640	

Tabela 13: Inconsistências irrelevantes encontradas e restrições contábeis registradas em DEZEMBRO por Unidade Gestora (UG)

UG	Restrições Contábeis Registradas (códigos)						Inconsistências irrelevantes encontradas		
152420 Glória	603	634	640	642					
152426 Estância	603	634	640	642					
152430 Itabaiana		634		642			603	640	
154626 Poço Red.		634		642			603	640	
154679 Tobias B.		634		642					
154680 Socorro	603	634	640	642					
154681 Propriá		634		642					
158134 Reitoria	603	634	640	642	636		315		
158392 S. Crist.	603	634		642				640	
158393 Aracaju	603	634	640	642					
158394 Lagarto	603	634		642				640	

VI – Motivos de tais inconsistências/restrições terem permanecido no encerramento do exercício (dezembro) e as providências que foram ou que serão tomadas para sanar tais desconformidades.

Como pode ser observado nas tabelas acima, no decorrer do exercício, algumas restrições e inconsistências irrelevantes foram sanadas. No entanto, outras foram mantidas no encerramento do exercício (dezembro), **conforme tabela 13**, necessitando que a gestão adote procedimentos específicos para sua eliminação.

MOTIVOS DA PERMANÊNCIA NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO:

1 - Inconsistência/restrição: 315 – FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO

Motivo: Falta do registro de conformidade de gestão na UG: 158134, no dia **05/12/2025**. Considerando a existência de comunicação do Coordenador de Conformidade de Gestão, através de e-mail recebido em 13/01/2026, atestando a não existência de restrição nos documentos Siafi emitidos naquele dia, adotamos o registro de inconsistência não relevante (não restrição contábil), pois, na nossa opinião, tal fato, não altera o entendimento das demonstrações contábeis.

2 - Inconsistência/restrição: 603 - Falta de conciliação dos movimentos do RMA (almoxarifado) com os saldos do SIAFI (estoques)

Motivo: falta de inventário físico dos bens até o encerramento do exercício, que possibilitasse os devidos ajustes e conciliações entre os sistemas de controles: patrimônio (Sipac) e contabilidade (SIAFI);

3 - Inconsistência/restrição: 636 - SALDO CONTABIL ATIVO INTANG NÃO CONFERE C/SIST DE CONTROLE PATRIMONIAL NA UG DA REITORIA;

Motivo: falta de inventário do ativo intangível (softwares) até o encerramento do exercício, que possibilitasse os devidos ajustes e conciliações entre os sistemas de controles: patrimônio (Sipac) e contabilidade (SIAFI);

Saldo Sipac: 687.031,81

Saldo Siafi: 4.971.678,77

Diferença: 4.284.646,96

4 - **Inconsistência/restrição: 640** - Falta de conciliação dos movimentos do RMB (material permanente) com os saldos do SIAFI (bens móveis)

Motivo: falta de inventário físico dos bens móveis até o encerramento do exercício, que possibilitasse os devidos ajustes e conciliações entre os sistemas de controles: patrimônio (Sipac) e contabilidade (SIAFI);

5 – **Inconsistência/restrição: 634** – FALTA AVALIACAO BENS MÓV/IMOV/INTANG/OUTROS

Motivo: falta de adoção de procedimentos para reavaliação dos bens móveis (custo histórico).

6 – **Inconsistência/restrição: 642** – FALTA/REG. INCOMP. DEPREC, AMORT, EX.-AT.IMOB

Motivo: considerando o item 5 (valores dos bens registrados a custos históricos), há distorção dos valores reais depreciados no sistema de controle patrimonial.

PROVIDÊNCIAS QUE FORAM OU QUE SERÃO TOMADAS PELOS SETORES DA EXECUÇÃO E DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (Respostas da Dicof/Proad):

1 – **Para eliminar a inconsistência/restrição 315:** FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO

Resposta/justificativa: Erro ocasionado pelos operadores do SIAFI em não incluir a conformidade documental no sistema. Sensibilizaremos a equipe da Coordenadoria Geral de Conformidade Documental em ter mais cautela em observar os prazos para a inserção de dados no sistema.

2 – **Para eliminar a inconsistência/restrição 603:** SALDO CONTABIL DO ALMOX.NAO CONFERE C/RMA

Resposta/justificativa: Inconsistência fundamentada da não conformidade da movimentação do almoxarifado de algumas unidades (refletida no relatório RMA) com a movimentação controlada no sistema contábil (SIAFI). Como as movimentações não são convergentes, os saldos não se coadunam. A Pró-reitoria de Administração implementará uma prática de realização de inventários periódicos através de expedição de normativos que sejam observados por todos os gestores das unidades que compõem o Órgão. É de suma importância que os resultados dos inventários sejam ensejadores de ajustes de saldos no setor de almoxarifado, consequentemente na contabilidade.

Por meio desta prática, busca-se ajustar os saldos de bens em almoxarifado para um cenário real, onde a contabilidade será reflexo desses ajustes equacionando a inconsistência de saldos.

3 - **Para eliminar a inconsistência/restrição 636:** SALDO CONTABIL ATIVO INTANG NÃO CONFERE C/SIST DE CONTROLE PATRIMONIAL (RMBI) NA UG DA REITORIA

Resposta/justificativa: A Pró-reitoria de Administração fomentará uma prática de ajustes que deverão ser realizados por todas as unidades do Órgão tendo como referência os relatórios decorrentes dos inventários.

Essa prática será fundamentada por meio de expedição de normativos que sejam observados por todos os gestores das unidades que compõem o Órgão. É de suma importância que os resultados dos inventários sejam ensejadores de ajustes de saldos no setor de patrimônio, consequentemente na contabilidade.

4 – Para eliminar a inconsistência/restrição 640: SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB

Resposta/justificativa: Inconsistência fundamentada pela não conformidade da movimentação de bens móveis de algumas unidades (refletida no relatório RMB) com a movimentação controlada no sistema contábil (SIAFI). Como as movimentações não são convergentes, os saldos não se coadunam. Importante destacar que são saldos inconsistentes de longa data. No âmbito do Órgão, as unidades realizam inventários periodicamente, no entanto, o reflexo deste trabalho não é passivo de ajustes pelo setor de patrimônio. A Pró-reitoria de Administração fomentará uma prática de ajustes que deverão ser realizados por todas as unidades do Órgão tendo como referência os relatórios decorrentes dos inventários. Visando o atendimento desta premissa, a Pró-reitoria de Administração instruiu processo de contratação de empresa, com capacidade técnica, para a realização de inventários e reavaliação de bens em todas as unidades do órgão.

Por meio desta prática, busca-se ajustar os saldos de bens móveis para um cenário real, onde a contabilidade será reflexo desses ajustes equacionando a inconsistência de saldos.

Oportuno relatar sobre algumas disfunções do atual sistema de controle patrimonial (SIPAC), reincorporação automática e registros imprecisos: prejuízo à conciliação e rastreabilidade de bens; transferências automáticas indevidas: dificultam os procedimentos regulares de inventários; Impossibilidade de ajustes pós-cadastro: descrições incompletas levam à má localização e incorporação. Diante desses fatos a gestão decidiu implementar um novo sistema de controle patrimonial, SUAP, visando o alinhamento de tecnologia e práticas modernas de *compliance*.

5 – Para eliminar a inconsistência/restrição 634: FALTA AVALIACAO BENS MÓV/IMOV/INTANG/OUTROS

Resposta/justificativa: Essa inconsistência será sanada com a providência do item 4.

6 - Para eliminar a inconsistência/restrição 642: FALTA/REG. INCOMP. DEPREC, AMORT, EX.-AT.IMOB

Resposta/justificativa: Essa inconsistência será sanada com a providência do item 4.

VII – Notificação às áreas envolvidas na execução contábil (para providências) e ao controle interno/Auditoria Interna (para ciência)

Conforme Comunica Siafi 2026/3088394 QUESTIONÁRIO 1: ASPECTOS DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL [MACRFOUNÇÃO 02.03.15], emitido pela Unidade Gestora: 150003 - SETORIAL DE CONTABILIDADE/MIN.DA EDUCACAO, na data de: 09/01/2026, o Relatório de Inconsistências Contábeis de Órgão Subordinado deverá ser objeto de ciência às áreas responsáveis (almoxarifado, patrimônio, execução contábil), **para providências**, com ciência ao Controle Interno/Auditoria Interna.

VIII - Processo SEI 23060.000415/2025-31

Processo SEI 23060.000415/2025-31, contendo os relatórios mensais das conformidades contábeis do IFS 2025, com ciência à DicoF.

Aracaju, 14 de janeiro de 2026.

João Ricardo Almeida do Nascimento
Contador/CRC/SE: 007026/O
Coordenação Geral de Conformidade Contábil do IFS
CGCONFCON/DICOF/PROAD/REITORIA/IFS
Portaria Nº 924, DE 03 DE ABRIL DE 2023
E-mail: cgconfcon.proad@ifs.edu.br